



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 041/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021/CPL
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
023/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO
OUTRO LADO ELAILDE RODRIGUES SILVA.
CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 21.036.567/0001-98, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, portadora do RG 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Av Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. ELAILDE RODRIGUES SILVA, portadora do CPF 429.997.232-53, RG 1897352 PC-PA residente e domiciliada na Travessa da Trincheira, 445, Alto, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Depósito de Material Escolar SEMAT-SEMED do Município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Depósito de Material Escolar SEMAT-SEMED de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCÍCIO 2022

08008 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

12 122 0018 2.015 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

3. 3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 23/12/2021 a 23/09/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Elailde Rodrigues Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 23 de Dezembro de 2021.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98
Locatária

Elailde Rodrigues Silva
Elailde Rodrigues Silva
CPF 429.997.232-53
Locadora

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____